



## **PORTARIA Nº 03/2025 - PRESIDÊNCIA**

**Aprova o Regimento Interno do Comitê de Mortalidade Neonatal do Hospital São Lourenço.**

O Presidente da Diretoria da Irmandade de Misericórdia de Urupês, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o **Regimento Interno do Comitê de Mortalidade Neonatal** (código REG.HSL.001), emitido em 01 de setembro de 2025, com vigência por prazo indeterminado.

**Art. 2º** - O Comitê de Mortalidade Neonatal terá a finalidade de analisar, monitorar e discutir os óbitos neonatais ocorridos na instituição, emitindo recomendações técnicas e relatórios.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urupês/SP, 03 de outubro de 2025.

**LUÍS RICARDO BARUFFI**  
Presidente  
Irmandade de Misericórdia de Urupês